



Prefeitura Municipal da Serra

LEI Nº 1306/89

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o "UNIVERSO SPORTE CLUBE", com sede à Rua Braúnas nº 53, no Bairro José de Anchieta, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 06 de Junho de 1989.


JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA

Prefeito Municipal